



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**175ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**I - Data e Local:** 31 de janeiro de 2018 – Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, da Secretaria de Educação, situado nesta cidade, à Av. Wallace Simonsen, nº 222, Bairro Nova Petrópolis.

**II - Horário:** das 08h30 às 11h10.

**III - Participantes:**

**Conselheiros:** Marco Roberto Bortoletto, Percival Tadeu Figueiredo, Adriana Barroso de Azevedo, Catia Rodrigues de Sant' Ana Prometi, Juliana Rocha de Deus, Cícera Maria Martins Aljona, Ingrid Maria de Carvalho, Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni, Rosemeire P. Carminholi Visconti, Maria Rosa Raduan, Vani Duarte Torres e Carmen Lúcia Dias.

**IV - Pauta:** **a)** Análise dos recursos quanto aos resultados finais de avaliação de alunos; **b)** Socialização da proposta do Calendário Escolar, referente ao ano letivo de 2018; **c)** Definição do calendário de reuniões, para o ano de 2018; **d)** Informes e outros assuntos.

**V - Deliberações:**

**a.1)** Iniciando os trabalhos, o senhor Percival socializou a todos os presentes o encaminhamento da minuta de Deliberação, referente à alteração de nomenclatura de ano/ciclo da Rede Municipal de Ensino, ao findar da 174ª Reunião Ordinária, para análise pedagógica e jurídica da Secretária de Educação, bem como de sua equipe técnica, conforme deliberado na oportunidade. **a.2)** Esclareceu ainda que de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), alterações e um novo estudo seriam necessários e salientou que diante do impasse e da urgência do tema em questão, o próprio tomou a liberdade de realizar alterações pontuais, visando assim que as disposições contidas na referida Deliberação entrassem em vigor no início do ano letivo de 2018. **a.3)** Em continuidade, o mesmo propôs que uma nova análise seja realizada futuramente por este colegiado, tendo em vista que não haverá quaisquer prejuízo para a Rede Municipal de Ensino,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com a Deliberação nº 02/2017. **b)** Quanto ao **item “a” da pauta**, que trata das análises dos recursos quanto aos resultados finais de avaliação de alunos: **b.1)** Recurso da Sra. Regina Santos de Almeida, responsável pelo aluno **Lucas Gabriel Almeida Correia**, nascido em 16 de março de 2007, regularmente matriculado na EMEB Prof. Florestan Fernandes, no ano de 2017, sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à classificação do mencionado aluno. **b.1.2)** Deliberou-se, por unanimidade dos presentes, na conformidade da Resolução SE nº 14, de 01 de junho de 2010, Resolução SE nº 16, de 17 de junho de 2011 e da Deliberação CME nº 1, de 18 de dezembro de 2017, pela improcedência do recurso em tela, tendo sido ratificada a promoção do aluno Lucas Gabriel Almeida Correia para o 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental, tendo em vista todo o material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno. **b.1.3)** Deliberou-se também, a socialização ao Departamento de Ações Educacionais, de esclarecimento referente ao direito da responsável pelo aluno em optar pela unidade escolar estadual de sua preferência, devendo assim solicitar a inscrição “on line” do aluno em questão, junto à direção escolar da mesma. **b.2)** Recurso da Sra. Magali Soares responsável pela aluna **Beatriz dos Santos Soares**, nascida em 18 de abril de 2008, regularmente matriculada na EMEB Prof. Salvador Gori, no ano de 2017, sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à não classificação da mencionada aluna. **b.2.1)** Deliberou-se, com a maioria dos votos dos presentes, na conformidade da Resolução SE nº 14, de 01 de junho de 2010, Resolução SE nº 16, de 17 de junho de 2011 e da Deliberação CME nº 1, de 18 de dezembro de 2017, pela improcedência do recurso em tela, tendo sido ratificada a retenção da aluna Beatriz dos Santos Soares ao 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, tendo em vista todo o material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno. **b.2.2)** Na oportunidade, as conselheiras Adriana Barroso de Azevedo, Juliana Rocha de Deus e Catia Rodrigues de Sant’ Ana Prometi deliberaram pela aprovação da referida aluna. **b.3.2)** Deliberou-se também, a socialização ao Departamento de Ações Educacionais, de possível necessidade de oferta de materiais ampliados de estudo, para um melhor desenvolvimento, tendo em vista o tratamento oftalmológico realizado pela aluna. **c.1)** Passando para o **item “b” da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes a realização de reuniões ordinárias na última sexta-feira de cada mês, alternando assim entre períodos da manhã e da tarde. **c.2)** Aprovou-se também, a agendamento da próxima reunião ordinária para o dia 23 de fevereiro de 2018, às 14h, nas dependências da Secretaria de Educação. **d.1)** Quanto ao **item “c” da pauta**, o senhor Percival socializou a notícia de reprogramação para o início das aulas para o dia 19 de fevereiro, tendo em vista a implantação



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

da Campanha de Combate a Febre Amarela. **d.2)** Salientou ainda que 102 (cento e duas) unidades escolares serão utilizadas como postos de vacinação, visando a imunização de aproximadamente 30 mil pessoas ao dia, totalizando um total de 700 mil pessoas imunizadas ao final da campanha. **d.3)** Diante dos fatos, após análise detalhada realizada pelo colegiado, deliberou-se como adequada a proposta de calendário letivo para o ano de 2018, contemplando o adiamento das aulas, conforme cópia em anexo. **e.1)** Quanto ao **item “d” da pauta**, que trata de informes e outros assuntos, a senhora Adriana Barroso de Azevedo propôs a realização de um dia de estudos do Conselho Municipal de Educação de São Bernardo do Campo em conjunto com Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo, visando o conhecimento das normativas que regem a BNCC (Base Nacional Comum Curricular). **e.2)** Em continuidade, aprovou-se o agendamento do referido evento para o dia 06 de abril de 2018, nas dependências da Universidade Metodista de São Paulo, sediada na Rua do Sacramento, nº 230 (Edifício CAPA – 4º Andar – Anfiteatro), Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. **e.3)** Aprovou-se também, o envio de ofício ao Conselho Municipal de São Paulo, convidando-os para participarem, estendendo tal convite à todos os Conselhos Municipais de Educação da Região da Grande São Paulo, bem como solicitando em caso de conhecimento de especialistas no referido tema do encontro, para participarem de “Mesa Redonda”. **f)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2018.

**PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO**  
Presidente do CME

**BRUNO MASINI BORIM**  
Secretário da Reunião - SE-330.1